

“Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Construção de Cras em Pontal do Araguaia - MT”, e dá outras providências.

O Sr. Adelcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, **resolve**:

Artigo 1° - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Pontal do Araguaia/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO** de CONSTRUÇÃO DO CRAS-SUAS EM PONTAL DO ARAGUAIA/MT, conforme discriminação abaixo:

OBRA	CONSTRUÇÃO DE CRAS EM PONTAL DO ARAGUAIA/MT , com área total de 204,82 metros quadrados, conforme indicado em projeto.	
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Junior Moreira de Souza Arquiteto (a) e Urbanista CAU/BR A105414-7	
RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	Carlos Antônio de Oliveira Engenheiro Civil CREA MT 4969	

Artigo 2° - O **PROJETO APROVADO** que está cadastrado na plataforma TransfereGov, Instrumento de nº946793.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Pontal do Araguaia/MT, 30 de Maio de 2025.

ADELICINO FRANCISCO LOBO Prefeito Municipal	CARLOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA Eng. Civil - CREA MT 4969
---	--

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/GP/2025

EXTRATO DA PORTARIA Nº 197/GP/2025 De 02 de Junho de 2025.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO 12/2025

Pontal do Araguaia MT, 29 de Maio de 2025.

RESOLUÇÃO 12/2025

“Dispõe sobre o Benefício Eventual- Aluguel social 2025”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, CMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 1282, de 12 de fevereiro de 2025, através de sua digna presidente, faz saber que o pleno deste conselho no uso de suas atribuições legais, reunido em assembleia Extraordinária realizada no dia 26 de Maio de 2025, registrada sob a ata n. 135,

Considerando que está instancia tem o papel do Benefício Eventual- Aluguel social do ano de 2025; e

Considerando Aprovação do Benefício Eventual- Aluguel social para a Sr.ª Adrielly Pereira de Jesus Paes o Aluguel é de 3 meses.

RESOLVE:

ART. 1º. Aprovado o Benefício Eventual- Aluguel Social para o Sr.ª Adrielly Pereira de Jesus Paes.

ART. 2º.Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Lucieny Aires Lima Trindade

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 198/GP/2025

PORTARIA Nº 198/GP/2025 Em 02 de Junho de 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Fiscal Ambiental do Município de Pontal do Araguaia/MT”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1313/2025 e Lei Municipal nº 1281/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr.º **Ualison Magalhães Silva**, para exercer o cargo comissionado de **Fiscal Ambiental - A-03**, deste Município.

Art. 2º - O servidor nomeado no artigo primeiro desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticar com dolo ou culpa, sujeitando-se os ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Junho de 2025.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA:SORTE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 07.344.422/0001-23

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 2° - DA VIGÊNCIA E NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93 A CONTAR DE 06/06/2025 À 04/08/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2025

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 199/GP/202**

PORTARIA Nº 199/GP/2025 Em 02 de Junho de 2025.

“Dispõe sobre Homologação da Resolução nº 12/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar as Resolução nº 12/2025, de 29 de maio de 2025 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 02 de Junho de 2025.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 17/2025

Ata de Registro de Preços nº 01/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2025

Fornecedor: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 18.009.817/0001-31

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DISPONIBILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU TECNOLOGIA SIMILAR, PARA A AQUISIÇÃO, POR MEIO DE REDE DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PREVIAMENTE CREDENCIADOS, DOS SEGUINTE ITENS: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS GRÁFICOS, UNIFORMES E CAMISETAS, MATERIAIS DE HIGIENE LIMPEZA COPA COZINHA E MATERIAL PERMANENTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DO TIPO SELF-SERVICE, QUILO, MARMITEX, MARMITAS E RODÍZIO, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vigência: 02/06/2025 À 02/06/2026

Data de Assinatura: 02/06/2025

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº04/2025 - AGRICULTURA
FAMILIAR**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2025

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PONTE BRANCA-MT.

Data/Horário: dia: 03/06/2025 a 03/06/2026 no horário local: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, (Horário de Brasília).

Local: Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT - localizada a Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, Centro, Ponte Branca - MT CEP: 78.610-000

Endereço para retirada do Edital:

O Edital poderá ser retirado no site: licitacaopbmt@hotmail.com, licitacaopbmt@gmail.com ou pelo site: <http://www.prefeiturade-pontebranca-mt.com.br/>, bem como estará disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT - localizada a Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, Centro, Ponte Branca - MT CEP: 78.610-000, desde a data da publicação, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. (Horário de Brasília). Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação serão divulgados mediante publicação de notas nas páginas acima citadas, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-las para a obtenção das informações prestadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Recebimento do Credenciamento, do envelope de Habilitação: a partir de 03/06/2025, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 (horário de Brasília). A primeira sessão para análise dos documentos ocorrerá 10 dias após a publicação do aviso. O credenciamento será realizado por ordem de protocolo.

Ponte Branca-MT, 02 de junho de 2025.

GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES

Agente de Contratação

Portaria: Nº. 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO
Nº.24/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.24/2025 REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA AOS INTERESSADOS À LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 FRACASSADA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, TRECHO com extensão de 15Km. Conforme Termo de Referência no Anexo I.O TERMO DE REVOGAÇÃO ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL